



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 553/2018
DE 23 DE ABRIL DE 2018

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

Art.1º. O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, c/c o Artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada por esta Emenda, à servidora **MARIA LUCIA CABRAL**, matrícula n.º 208, CPF n.º 651.161.276-72, no cargo efetivo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, SIMBOLO VII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **21/04/2018**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecido para os servidores em atividade.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **21/04/2018**.

CAIANA/MG, 23 de abril de 2018.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal